

Jornal O DIA SP

TIMPEL S.A.

CNPJ/MF: 06.370.174/0001-72 - NIRE: 35.300.315.952

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. acionistas da **Timpel S.A.** ("Companhia"), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 11/10/2024, às 9h30, na sede social da Companhia, localizada na Rua Simão Álvares, nº 356, Conjuntos 51, 41 e 42, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05417-020, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) as contas dos administradores; (ii) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2022 e 31/12/2023; e (iii) destinação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2022 e 31/12/2023.

São Paulo, 26 de setembro de 2024.

Marcelo Britto Passos Amato, João Paulo Vasco Poaires Baptista e Raul Gonzalez Lima - Conselho de Administração

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE BRUNO DA MATA BERK, REQUERIDO POR DETLEF PAULO BERK - PROCESSO Nº1137194-16.2023.8.26.0100. O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Wipfl, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 13/06/2024 19:07:32, foi decretada a **INTERDIÇÃO DE BRUNO DA MATA BERK**, CPF 31460132823, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Detlef Paulo Berk. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2024.

AgriLean Inputs S.A.

CNPJ/MF nº 47.983.211/0001-55

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação

Votorantim, 26 de setembro de 2024. Caros Acionistas, convocamos para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da AgriLean Inputs S.A., que será realizada de forma virtual pela plataforma abaixo, conforme autorizado pela Lei nº 14.382/2022, de 28 de junho de 2022, a ser realizada no dia 28 de outubro de 2024, com início às 17h e término às 18:30h (horário de Brasília), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: Pauta da Assembleia: I. Apresentação e deliberação sobre as contas findo em 30 de junho 2024 (tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras); O relatório da administração, a cópia das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e poderão ser enviados, via correio eletrônico, mediante requerimento. 2. Apresentação do orçamento anual fiscal 2024 até junho 2025. 3. Apresentação dos projetos de crescimento da companhia. 4. Deliberação sobre a proposta de abertura de filiais para aproveitamento de benefícios tributários. 5. Deliberar para o Conselho de Administração aprovar oportunidade de investimentos em registro de produto. 6. Deliberação sobre a proposta de alteração das datas dos aportes faltantes dos sócios. 7. Deliberação para alteração do quadro de acionistas, com a transferência das ações entre "Partes Relacionadas". 8. Outros assuntos de importância da sociedade.

Jose Milton Falavinha - Presidente do Conselho de Administração. AgriLean Inputs S.A.

BALDAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS S.A.

CNPJ/MF nº 52.311.347/0001-59 - NIRE 35300028252

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local: Aos 06/09/2024, às 9h00, realizada na sede da companhia, situada na Avenida Baldaun nº 1500 Nova Matão, nesta cidade de Matão/SP. **Mesa:** Presidente: Walter Baldaun Filho - Secretário: Oscar Baldaun Neto. **Presença:** Presente a totalidade do Conselho de Administração. **Convocação:** Convocação pessoal pelo Presidente do Conselho de Administração. **Ordem do Dia:** (I) Destituição do Sr. Leandro Aparecido da Costa Bica Fernandes do cargo de Diretor de Centricidade do Cliente e Transformação Digital. **Deliberação:** Dando início aos trabalhos, os Srs. Membros do Conselho de Administração examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e deliberaram: (I) Aprovar por unanimidade, a destituição do Sr. Leandro Aparecido da Costa Bica Fernandes do cargo de Diretor de Centricidade do Cliente e Transformação Digital a partir desta data. Nenhum outro assunto foi apresentado a discussão na presente reunião. **Encerramento:** Observadas todas as formalidades legais, oferecida à palavra a quem dela pretendesse fazer uso e sem qualquer manifestação adicional, foram encerrados os trabalhos, suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, foi à mesma reaberta na ordem de deliberações, lida na presença de todos e assinada por todos os presentes. Matão, 06/09/2024. **Assinaturas:** Walter Baldaun Filho - Presidente; Oscar Baldaun Neto - Secretário. **Conselheiros:** Walter Baldaun Filho; Oscar Baldaun Neto; Luis Fernando Baldaun Fechio; Paulo Airton Gehlen Rocha; Celso Antonio Gusmão Ruiz. **Jucesp** nº 351.650/24-6 em sessão de 23/09/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Banco Bradesco Financiamentos S.A.

CNPJ nº 07.207.996/0001-50 - NIRE 35.300.113.420

Ata da Reunião da Diretoria realizada em 31.7.2024

Aos 31 dias do mês de julho de 2024, às 14h, reuniram-se, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4ª andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, os membros da diretoria da Sociedade, sob a presidência do senhor José Ramos Rocha Neto, que convidou o senhor Marcos Valério Tescarolo para secretário. Durante a reunião, os diretores registraram os pedidos de renúncia formais dos senhores Clayton Neves Xavier, Nairo José Martinelli, Vitor Júnior e Vinicius Urtas Favarolo, Diretores da Sociedade, em cartas desta data (31.7.2024), cujas transcrições foram dispensadas, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade para todos os fins de direito. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos diretores presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) José Ramos Rocha Neto, Marcos Valério Tescarolo, Oswaldo Tadeu Fernandes, José Gomes Fernandes, Francisco Henrique França Fernandes, Vinicius Panaro e Antonio Campanha Junior. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Banco Bradesco Financiamentos S.A.** aa) Antonio Campanha Junior e Dagilson Ribeiro Carnevali - *Procuradores. Certidão* - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 328.009/24-6, em 4.9.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Casa de Saúde Santa Rita S.A.

CNPJ/MF nº 60.882.289/0001-41 - NIRE nº 35300059361

Início do Prazo para Exercício do Direito de Preferência

Casa de Saúde Santa Rita S.A., sociedade anônima, com sede na Rua Cubatão, 1.190, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04013-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.882.289/0001-41 ("Companhia"), vem informar, a seus acionistas, que a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada, em primeira convocação, em 27 de setembro de 2024, às 8:00 horas ("AGE"), deliberou o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 6.119.254,54 (seis milhões, cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), mediante a emissão de 611.925,454 (seiscentos e onze mil, novecentas e vinte e cinco mil e quatrocentas e cinquenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, valor este estabelecido sem diluição injustificada da participação dos atuais acionistas, conforme o critério previsto nos incisos I e II do §1º do art. 170 da Lei das S.A. ("Aumento de Capital"). tendo em vista o Aumento de Capital, comunicamos, pelo presente, as regras do exercício do direito de preferência e ratio de eventuais sobras de ações não subscritas entre os acionistas: **1. Data-Base do Direito de Preferência.** Os acionistas farão jus ao direito de preferência na subscrição das novas ações a serem emitidas no âmbito do Aumento de Capital na proporção das ações de sua titularidade no dia 27 de setembro de 2024 ("Data de Corte"). **2. Direito de Subscrição por Ação.** Cada ação ordinária já existente dará ao seu titular o direito de subscrever até 0,00161884184 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **3. Frações de Ações.** As frações de ações decorrentes do exercício do direito de preferência, da subscrição de ações não subscritas entre os acionistas: **1. Data-Base do Direito de Preferência.** Os acionistas farão jus ao direito de preferência na subscrição das novas ações a serem emitidas no âmbito do Aumento de Capital na proporção das ações de sua titularidade no dia 27 de setembro de 2024 ("Data de Corte"). **2. Direito de Subscrição por Ação.** Cada ação ordinária já existente dará ao seu titular o direito de subscrever até 0,00161884184 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **3. Frações de Ações.** As frações de ações decorrentes do exercício do direito de preferência, da subscrição de ações não subscritas entre os acionistas: **1. Data-Base do Direito de Preferência.** Os acionistas farão jus ao direito de preferência na subscrição das novas ações a serem emitidas no âmbito do Aumento de Capital, a seu exclusivo critério. **6. Prazo para Exercício do Direito de Preferência.** Conforme deliberado na AGE, o direito de preferência para subscrição de novas ações deverá ser exercido entre o dia 27 de setembro de 2024 (inclusive) e o dia 26 de outubro de 2024 (inclusive) ("Prazo de Exercício do Direito de Preferência"). **7. Cessão do Direito de Preferência.** Os direitos de subscrição poderão ser cedidos pelos acionistas em favor de outros acionistas, na forma do art. 171, § 1º, da Lei das S.A., desde que dentro do Prazo de Exercício do Direito de Preferência, observadas as disposições aplicáveis do Estatuto Social da Companhia. **8. Assinatura do Boletim de Subscrição.** O exercício do direito de preferência se dará por meio da assinatura, pelos acionistas interessados, de 2 (duas) vias de boletim de subscrição, sendo admitida assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, cujo modelo está à disposição na sede da Companhia. **8.1.** O Boletim de Subscrição conterá, entre outros, (a) o número total de ações ordinárias detidas pelo acionista; (b) o preço de emissão por ação da Companhia emitida no Aumento de Capital; (c) a quantidade total de ações ordinárias a serem subscritas pelo acionista; (d) o preço total a ser pago pelo acionista pela integralização das ações subscritas; (e) os dados da conta corrente da Companhia para integralização das ações subscritas; e (f) se o acionista deseja participar de eventual lote de sobras de ações não subscritas no Aumento do Capital Social, bem como a quantidade máxima de sobras e o preço de subscrição máximo correspondente à subscrição e integralização de referidas sobras pelo acionista subscritor. **9. Entrega do Boletim de Subscrição.** O boletim de subscrição deverá, até o final do Prazo de Exercício do Direito de Preferência, ser apresentado, devidamente preenchido e assinado, em 2 (duas) vias, na sede da Companhia, junto do documento de identificação pessoal do acionista e/ou os respectivos documentos de representação (i.e. Estatuto ou Contrato Social, respectivo ato de nomeação e termo de posse do administrador e cópia da procuração e documento pessoal do procurador, conforme aplicável), em caso de acionista pessoa jurídica. **9.1.** O acionista que não puder comparecer pessoalmente poderá delegar a entrega do Boletim de Subscrição na sede da Companhia a terceiro, ou poderá enviar por correio eletrônico para o seguinte e-mail: diretoria@hospitalsantarita.com.br. **9.2.** O Boletim de Subscrição poderá ser assinado por procurador, devidamente constituído, desde que a procuração contenha poderes expressos e especiais para firmar o Boletim de Subscrição e representar o subscritor perante a Companhia. **9.3.** A segunda via do boletim de subscrição, assinado pelo representante da Companhia será entregue aos acionistas que exercem o direito de preferência, servindo como evidência do exercício do seu direito de preferência. **9.4.** Nenhum boletim de subscrição será recebido depois do Prazo de Exercício do Direito de Preferência. Os direitos de preferência que não forem exercidos no Prazo de Exercício do Direito de Preferência caducarão e serão extintos, e as ações que não forem subscritas e integralizadas pelos acionistas subscritores na mesma data em que os respectivos boletins de subscrição forem entregues à Companhia (ou no primeiro dia útil subsequente) não serão consideradas validamente emitidas. **10. Integralização das Ações.** A integralização das ações subscritas deverá ser realizada em moeda corrente nacional, na mesma data em que os respectivos boletins de subscrição forem entregues à Companhia (ou no primeiro dia útil subsequente), por meio de (i) depósito bancário realizado pelo subscritor na conta corrente da Companhia que constar do boletim de subscrição; ou (ii) capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). **11. Subscrição de Sobras de Ações.** Os acionistas subscritores, nos termos do art. 171, §7º, "b", e §8º, da Lei das S.A., somente poderão subscrever sobras na mesma proporção dos direitos de preferência à subscrição de ações que efetiva e temporariamente houverem exercido. O número de sobras a ser alocado a cada subscritor nelas interessado será determinado com base na fórmula constante do item 5.(i)(i) da Ata de AGE, disponível para acesso aos acionistas na sede da Companhia. **12. Subscrição das Sobras.** O subscritor que manifestou intenção firme de subscrever sobras terá o prazo de 7 (sete) dias contados da publicação de aviso aos acionistas comunicando a quantidade de ações subscritas, o número de sobras e a quantidade de sobras atribuídas ao subscritor para subscrever as sobras de ações a ele alocadas, devendo, até o final desse prazo, entregar o boletim de subscrição das sobras de ações por ele subscritas devidamente assinado, devendo as sobras de ações por ele subscritas serem integralizadas na mesma data em que o boletim de subscrição das sobras de ações por ele entregue à Companhia. A administração da Companhia permanecerá à disposição, durante todo o Prazo de Exercício do Direito de Preferência, para fins de orientar os acionistas a preencher o boletim de subscrição.

São Paulo (SP), 30 de setembro de 2024. **Wagner Cordeiro Marujo** - Diretor Presidente

ON STORES SERVIÇOS DIGITAIS S.A.

CNPJ/MF nº 18.180.472/0001-39

Balancos Patrimoniais Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 - (Em Reais)					
Ativo	12/2023	12/2022	Passivo	12/2023	12/2022
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	654.679,22	154.508,13	Fornecedores	40.065,25	690.498,55
Contas a receber	28.664,47	9.286,64	Fornecedores e contribuintes a recolher	1.695,33	48.821,00
Demais contas a receber	-	9.185,32	Demais contas a pagar	3.773,93	787.829,52
Total do ativo circulante	683.343,69	192.358,92	Total do passivo circulante	46.474,51	1.927.138,07
Não circulante			Não circulante		
Impostos a compensar	52.166,04	46.825,47	Contingências	28.210,70	-
Imagens a receber	184,62	2.114.464,44	Total do passivo não circulante	28.210,70	-
Intangíveis	-	4.784.671,80	Patrimônio líquido		
Total do ativo não circulante	52.350,66	6.945.961,51	Capital Social	39.662.029,00	35.042.029,00
			Reserva de Capital	4.759.000,14	4.620.000,14
			Retenção de lucros	43.767.694,47	34.050.946,79
			Total do patrimônio líquido	633.344,67	5.611.182,36
			Total do passivo e patrimônio líquido	707.029,88	7.138.320,43

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia

Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu Administrador **Arthur Ricardo Araujo Jordão de Magalhães** Contador - CRC SP 291.608/O-8

SHOPPING CENTER ITAPECERICA DA SERRA S/A

CNPJ/MF nº 03.996.434/0001-81 - NIRE 35.300.394.283

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2024
Data, hora e local: Aos dias 29 de agosto de 2024, às 10h30, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.587 a 2.613, 5º andar, conjunto 51, Jardim América, CEP 01452-000. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do art. 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes de livro próprio. Presente ainda, em atenção ao art. 134, §1º da Lei das S.A., o Sr. Marcelo Perrucci, Diretor da Companhia. **Publicações e Anúncios:** O balanço patrimonial e o relatório da administração relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram publicados no sistema da Central de Balancos da Receita Federal do Brasil conforme Código HASH 41254815495A0FFD9040F49C00446154DE609A04 e no jornal "O Dia" em edição de 25 de junho de 2024, à fl. 1. **Mesa:** João Antônio Zogbi Filho, Presidente; Marcelo Perrucci, Secretário. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (ii) Proposta da administração para a destinação do resultado econômico da Companhia auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. **Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas ou emendas: Autorizar a lavratura da ata a que se refere a presente Ata, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: João Antônio Zogbi Filho (Presidente) e Marcelo Perrucci (Secretário). **Acionistas:** SITE Empreendimentos e Participações S.A. (p. João Antônio Zogbi Filho e Marcelo Perrucci) e JILF Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. (p. João Antônio Zogbi Filho). **Confere com o original lavrado em livro próprio** São Paulo, 29 de agosto de 2024. Mesa: João Antônio Zogbi Filho - Presidente, Marcelo Perrucci - Secretário. JUCESP Data: 19/9/24 - Nº registro: 349.985/24-8 - Maria Cristina Frei - Secretária Geral

Casa de Saúde Santa Rita S.A.

CNPJ/MF nº 60.882.289/0001-41 - NIRE nº 35300059361

Aviso aos Acionistas

Início do Prazo para Exercício do Direito de Preferência sobre as Debêntures da 3ª Emissão
Casa de Saúde Santa Rita S.A., sociedade anônima, com sede na Rua Cubatão, 1.190, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04013-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.882.289/0001-41 ("Companhia"), vem informar, a seus acionistas, que a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada, em primeira convocação, em 27 de setembro de 2024, às 8:00 horas ("AGE"), deliberou a aprovação da 3ª emissão de debêntures simples, convertíveis em ações, da espécie *quinqüenária*, da Companhia, sob o nome de "Debêntures" e "3ª Emissão", respectivamente) nos termos do *Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Convertíveis em Ações, do Espécie Quinqüenária, em Duas Séries, da 3ª (terceira) Emissão da Casa de Saúde Santa Rita S.A.* ("Escritura de 3ª Emissão"), vem informar, a seus acionistas que se iniciará dia 01 de outubro de 2024 ("Data de Emissão"), o prazo de 30 dias corridos para o exercício de preferência para a subscrição das Debêntures ("Prazo de Exercício do Direito de Preferência"), nos termos do artigo 171, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). A Companhia informa que o exercício do direito de preferência deverá ser formalizado por meio da assinatura do boletim de subscrição, pelo presente, as regras do direito de preferência para a subscrição e ratio de eventuais sobras de Debêntures não subscritas, durante o referido prazo: **1. Prazo para Exercício do Direito de Preferência.** Nos termos do artigo 171, parágrafo 4º, da Lei das S.A., o direito de preferência para a subscrição das Debêntures deverá ser exercido no prazo decadal de 30 (trinta) dias contados da Data de Emissão. **2. Procedimento para o Exercício de Preferência.** O exercício do direito de preferência deverá ser formalizado por meio da assinatura do boletim de subscrição. O boletim de subscrição deverá, até o final do Prazo de Exercício do Direito de Preferência, ser apresentado, devidamente preenchido e assinado, em 2 (duas) vias, na sede da Companhia, junto do documento de identificação pessoal do acionista e/ou os respectivos documentos de representação (i.e. Estatuto ou Contrato Social, respectivo ato de nomeação e termo de posse do administrador e cópia da procuração e documento pessoal do procurador, conforme aplicável), em caso de acionista pessoa jurídica. **2.1.** O acionista que não puder comparecer pessoalmente poderá delegar a entrega do Boletim de Subscrição na sede da Companhia a terceiro, ou poderá enviar por correio eletrônico para o seguinte e-mail: diretoria@hospitalsantarita.com.br. **2.2.** O Boletim de Subscrição poderá ser assinado por procurador, devidamente constituído, desde que a procuração contenha poderes expressos e especiais para firmar o Boletim de Subscrição e representar o subscritor perante a Companhia. **2.3.** A segunda via do boletim de subscrição, assinado pelo representante da Companhia será entregue aos acionistas que exercem o direito de preferência, servindo como evidência do exercício do seu direito de preferência. **2.4.** Nenhum boletim de subscrição será recebido depois do Prazo de Exercício do Direito de Preferência. Os direitos de preferência que não forem exercidos no Prazo de Exercício do Direito de Preferência caducarão e serão extintos. **3. Reserva de Sobras.** O acionista subscritor das Debêntures que assim desejar deverá, no ato da subscrição e por meio da indicação no respectivo boletim de subscrição, solicitar reserva de eventuais sobras de Debêntures não subscritas durante o Prazo de Exercício. **4. Pedido adicional de Sobras.** Além do número de sobras a que tiver direito, calculado de maneira proporcional aos direitos de preferência efetivamente exercidos, nos termos do artigo 171, parágrafo 7º, "b", da Lei das S.A., o subscritor poderá, no ato da subscrição, solicitar uma quantidade adicional de sobras. **5. Prazo para Subscrição de Sobras.** Findo o Prazo de Exercício do Direito de Preferência, caso apenas parte dos acionistas exercem seu direito de preferência, restando, assim, sobras de Debêntures não subscritas, será divulgado aviso aos acionistas informando sobre abertura de prazo de subscrição de sobras. **6. Rateio de Sobras.** Se houver mais pedidos de sobras que o número de sobras disponíveis, o número total de Debêntures pendentes de subscrição, será realizado rateio proporcional entre os subscritores interessados nas sobras, nos termos do artigo 171, parágrafo 7º, "a", da Lei das S.A. A proporção de sobras a ser alocada no rateio será calculada pela multiplicação: (i) do número de Debêntures efetivamente subscritas pelo subscritor em questão no Prazo de Exercício do Direito de Preferência pelo (ii) resultado da divisão (a) do número total de Debêntures remanescentes disponíveis para subscrição, pelo (b) número total de Debêntures efetivamente subscritas durante o Prazo de Exercício do Direito de Preferência por todos os subscritores ainda interessados nas sobras. A administração da Companhia permanecerá à disposição, durante todo o Prazo de Exercício do Direito de Preferência, para fins de orientar os acionistas e debenturistas a preencherem o boletim de subscrição das Debêntures.

São Paulo (SP), 30 de setembro de 2024. **Wagner Cordeiro Marujo** - Diretor Presidente

SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 11.325.716/0001-85 - NIRE 35.300.388.178

Ata da Assembleia Geral Ordinária da SITE Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia") realizada em 29 de agosto de 2024.

1. Data, Hora e Local: Aos 29 dias do mês de agosto de 2024, às 11h00m, realizada na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.587 a 2.601, 5º andar, conjunto 51, Jardim América, CEP 01452-000. **2. Convocação:** Edital de Convocação publicado conforme Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") no sistema da Central de Balancos através do código HASH 41254815495A0FFD9040F49C00446154DE609A04 e no jornal "O Dia" em edição dos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2024 à fl. 01. **3. Presença dos Acionistas e Instalação da Assembleia:** Presentes os acionistas titulares de ações representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social da Companhia com direito a voto, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença da Assembleia da Companhia em conformidade com o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) do capital social legal de 2/3 (dois terços) do capital com direito de voto exigido para instalação da assembleia. Adicionalmente, fica registrada ainda a presença dos Srs. João Antônio Zogbi Filho e Marcelo Perrucci, membros da administração da Companhia, em atenção ao art. 134, §1º, da Lei das S.A. **4. Publicações e Anúncios:** O balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram publicados no sistema da Central de Balancos através do código HASH ADCAEC03382469C704A6A210F96D089163D286EC e no jornal "O Dia" em edição de 25 de junho de 2024, à fl. 01. **5. Mesa:** João Antônio Zogbi Filho, Presidente; Marcelo Perrucci, Secretário. **6. Ordem do Dia:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; b) proposta da administração para a destinação do resultado econômico da Companhia auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. **6.1. Deliberação Preliminar:** Por unanimidade dos acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas ou emendas, autorizar a lavratura da ata a que se refere a presente Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário das decisões tomadas, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S/A. **6.1.1.** Restou consignado que, nos termos das Leis nº. 14.030, de 28 de julho de 2020 e nº. 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e da Instrução Normativa nº. 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Participações - DREI, de 10 de junho de 2020, a presente assembleia geral será gravada integralmente, e esta gravação, por sua vez, ficará arquivada na sede da Companhia. **6.2.** As seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas ou emendas: **6.2.1.** Consignar a dispensa da publicação dos anúncios referidos no art. 133 da Lei das S/A, nos termos do §5º do artigo 133 da Lei das S/A, tendo em vista que as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram publicadas com mais de 01 (um) mês de antecedência da presente data; **6.2.2.** Aprovar, depois de examinados e discutidos, as contas da administração, bem como o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **6.2.3.** Consignar que a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 4.191.469,50 (quatro milhões, cento e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) será distribuído da seguinte forma: (i) O montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) será distribuído para os acionistas, a título de dividendos do exercício, na proporção de sua participação no capital social da Companhia; (ii) O saldo remanescente do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, após a distribuição mencionada no item (i) acima, correspondente a R\$ 1.691.469,50 (hum milhão, seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) será alocado na conta de lucros acumulados da Companhia; **6.2.4.** Não instalar o quórum mínimo no presente exercício social; **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestou. Após a lavratura da ata foi reaberta a Assembleia. A presente ata foi lida, conferida, achada correta e aprovada, e, foi então assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas:** João Antônio Zogbi Filho (Presidente) e Marcelo Perrucci (Secretário). **Acionistas presentes:** a) Rassum Empreendimentos e Participações Ltda. (representada por Álvaro José Resende Assumpção); b) Antonio Augusto Miele; c) Eduardo de Alvares Otero Fernandes (representado por João Antonio Zogbi Filho) d) Fábio Penteado de Ulhôa Rodrigues (representado por Plínio Haidar Filho); e) JILF Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. (representada por João Antonio Zogbi Filho); f) João Luiz Miele; g) HR Holding Participações (representada por Plínio Haidar Filho); h) Rohel Participações e Empreendimentos Ltda. (representada por Roberto Helou); i) C N H Participações e Empreendimentos Ltda. (representada por Roberto Helou); e j) Deplan Desenvolvimento e Planejamento Imobiliário Ltda. (representada por Armando Salvador Sorrentino). **Certifico que o presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 29 de agosto de 2024. João Antônio Zogbi Filho - Presidente, Marcelo Perrucci - Secretário. JUCESP: Nº registro: 349.932/24-4 - Data: 19/9/24 - Maria Cristina Frei - Secretária Geral

ADL INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ 22.387.312/0001-32 e
NIRE35300532899
EDITAL CONVOCAÇÃO AGE
Dados: 11/10/2024, 10:00am (11:00am Segunda Convocação), na Rua Diego de Castilho, n. 500, cobertura - BL 03, Mourumbi, SP/SP. **Ordem do Dia:** Reforma clausula 3º do Estatuto; eleição Diretoria e remuneração; alteração sede social. SP, 25/09/2024. Vinicius B. Balêche.

SÃO MARTINHO TERRAS AGRÍCOLAS S.A.

CNPJ Nº 24.190.346/0001-68 - NIRE Nº 35.300.491.254

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2024

I. Data, Hora e Local de Realização: 10.09.2024, às 10h, na sede social da São Martino Terras Agrícolas S.A. ("Companhia"), na Fazenda São Martino, CEP 14850-000, Pradópolis/SP. **II. Presença e Convocação:** Presente a acionista controladora São Martino S.A. que representa a totalidade do capital social, tendo sido dispensada a convocação (do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76), conforme assinatura constante do "Livro de Registro de Presença de Acionistas". **III. Mesa:** Presidente: Agenor Cunha Pavan e Secretário: Roberto Beraldo Melges. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a instituição de servidão de passagem. **VI. Deliberações:** Dado início aos trabalhos o Presidente submeteu à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária as matérias constantes da ordem do dia. A acionista examinou, deliberou e aprovou a instituição de servidão de passagem, a título gratuito, em trecho da Fazenda São Martino, de aproximadamente 14.564 m², sendo 9.233 m² objeto da matrícula nº 20.345 e 5.331 m² objeto da matrícula nº 5.205, ambas do Oficial de Registro de Imóveis de Guariba, nos termos da proposta apresentada pela Diretoria, que fica autorizada a realizar os atos necessários. **VII. Lavratura:** Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia Geral em forma de sumário, nos termos do artigo 130,

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/68A4-F90D-5F2D-3D82> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 68A4-F90D-5F2D-3D82



Hash do Documento

FC25DC35A39A53BEF55604AA8B61847CD2A4D0E23349C1BFCCF235AD9C84266B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/09/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 28/09/2024 00:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

